



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 295, de 16 de maio de 2024**

---

**HOMOLOGA, APÓS RECURSOS, O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO UNIVERSITÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ESPECÍFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o subitem 14.7 do **Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079 e 137/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02 e 19/03/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12,

**RESOLVE**

**Art. 1º DIVULGAR**, após análise dos recursos interpostos, o resultado das provas objetivas dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista e Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, de acordo com os Anexos I e II, com os nomes dos candidatos classificados, por cargo.

**Parágrafo Único.** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados para o cargo de Analista Universitário ficam convocados para apresentar, no período de **17 de maio de 2024 até às 23h59 do dia 21 de maio de 2024**, observado o horário oficial de Brasília–DF, os respectivos títulos, mediante o preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos para o Concurso Público, onde deverão indicar e descrever os títulos para os quais pleiteiam pontuação, conforme o Quadro VII, com o devido upload dos respectivos

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

comprovantes, observando as disposições do item 12 do Edital nº 029/2024.

§ 1º Os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br), em arquivo salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF**, com o tamanho máximo total de **20MB**.

§ 2º Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado no parágrafo anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600